



Prefeitura de Jaguariaíva

*Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000 - Fone (043) 835-1233
Gabinete do Prefeito*

LEI Nº 1419/99

SÚMULA:- *Dá nova denominação à Rua Amapá, localizada no Bairro Jardim Aldo Ribas, nesta cidade.*

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - *A Rua Amapá, localizada no Bairro Jardim Aldo Ribas, a qual tem seu início na Rua Pastor José Batista Filho e término na Avenida Airton Senna, passará ter a denominação de **RUA MATILDE PESSA MATTOS**.*

Art. 2º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 30 de novembro de 1.999.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS
Prefeito